



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando informar a possibilidade da Prefeitura enviar um projeto a esta Casa de Leis para reduzir de 65 para 60 anos, a idade para gratuidade no Transporte Coletivo Municipal.



Protocolo: 0002806/2013
05/07/2013 - 13:45:23

REQ Requerimento 1721/2013

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: SOLICITANDO INFORMAR A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA ENVIAR UM PROJETO A ESTA CASA DE LEIS PARA REDUZIR DE 65 ANOS PARA 60 ANOS, A IDADE PARA GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

APROVADO

08 JUL 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando que a redução de 65 (sessenta e cinco anos) para 60 (sessenta) anos da idade mínima para acesso à gratuidade no transporte coletivo vem ao encontro do que preconiza o artigo 1º, do Estatuto do Idoso que considera idoso a pessoa a partir de sessenta anos. Desta forma, assegurar os benefícios a essa parcela de idosos torna-se um dever do Parlamento.

Considerando que outro ponto a destacar é o altíssimo valor da passagem no Coletivo Municipal, o que inviabiliza aos idosos o exercício da cidadania, com reflexos na qualidade de vida.

Considerando que temos o dever de amparar as pessoas idosas.

Considerando que é um pedido dos idosos de nossa cidade que não tem condições de ficar pagando transportes, para se locomover até médicos, centros de saúde etc....

Senhor Presidente:

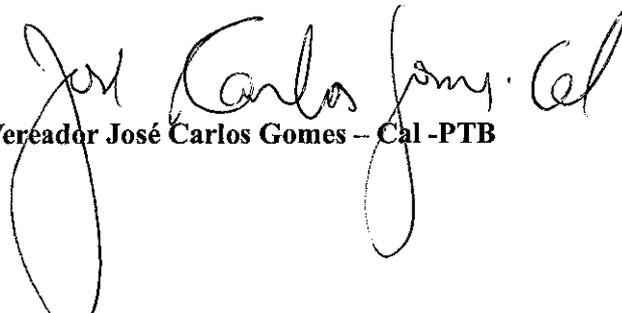
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Vito Ardito



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Lerário, solicitando informar a possibilidade da Prefeitura enviar um projeto a esta Casa de Leis para reduzir de 65 para 60 anos, a idade para gratuidade no Transporte Coletivo Municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de julho de 2013.


Vereador José Carlos Gomes – Cal -PTB